



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de São Simão, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação.

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de expediente e pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

2. JUSTIFICATIVA

2.2 Considerando a eminente necessidade de aquisição de material de expediente e pedagógico, visando a manutenção diária das atividades escolares, administrativas e das formaturas dos Prés II das unidades escolares de ensino fundamental, e demais dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, faz-se necessária a aquisição dos materiais abaixo identificados no item 3.1.

3. QUANTIDADES:

3.1 Abaixo relação dos itens com quantidade e descrição:

ITEM	UN	QUANT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	CX	2	47476	ALFINETE COM FECHO DE SEGURANÇA EM AÇO INOXIDÁVEL – ÚTIL PARA EVENTOS ESPECIAIS, ARTESANATO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO 2,5CM
2	CX	2	47475	ALFINETE COM FECHO DE SEGURANÇA EM AÇO INOXIDÁVEL – ÚTIL PARA EVENTOS ESPECIAIS, ARTESANATO. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO 4CM
3	PCT	5	47465	BALÃO ESPAGUETE BIG 260 - COR BRANCA – PACOTE COM 50 UNIDADES
4	PCT	5	47464	BALÃO ESPAGUETE BIG 260 - COR PRETA – PACOTE COM 50 UNIDADES
5	PCT	10	47482	BALÃO Nº 5 CORES DIVERSAS, PODENDO SER PACOTE COM BALÕES COLORIDOS OU CORES LISAS, PACOTE COM 50 UNIDADES
6	PCT	100	47477	BALÃO Nº 7 CORES DIVERSAS, PODENDO SER PACOTE COM BALÕES COLORIDOS OU CORES LISAS PACOTE COM 50 UNIDADES.
7	PCT	70	47478	BALÃO Nº 8 CORES DIVERSAS, PODENDO SER PACOTE COM BALÕES COLORIDOS OU CORES LISAS, PACOTE COM 50 UNIDADES
8	PCT	6	47479	BALÃO Nº 9 BRANCO COM BOLINHAS PRETA PACOTE COM 25 UNIDADES
9	PCT	6	47480	BALÃO Nº 9 PRETO COM BOLINHAS BRANCAS PACOTE COM 25 UNIDADES
10	UN	2	34157	BARBANTE Nº 06 700G
11	PCT	4	2270	BASTAO COLA QUENTE REFIL FINO BASTÃO DE COLA SILICONE, COM ESPESURA FINA DE 7,4MM, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

				PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA., PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (7,5 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO)
12	PCT	4	2269	BASTAO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO BASTÃO DE COLA QUENTE MATERIAL SILICONE, PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (11,2 MM X 30 CM DE COMPRIMENTO), MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA.
13	UN	40	47435	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 - POST IT C/100 FOLHAS CORES VARIADAS
14	CX	20	27326	CAIXA DE CANETA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTIAS CAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC, COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
15	CX	12	27323	CAIXA DE CANETA PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC,COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
16	CX	12	27324	CAIXA DE CANETA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC, COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
17	CX	12	27324	CAIXA DE CANETA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA- ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA BIC, COMPACTOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

18	CX	15	8252	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS: CORPO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL. COM PONTA DE EM POLIÉSTER, NYLON OU MATERIALSILIMILAR, CHANFRADA, DURA E RESISTENTE, CAPAZ DE REALIZAR TRAÇOS FINOS DE 1,0 MMOUTRAÇOS LARGOS COM ESPESURA DE 4,0 MM. A TINTA DEVERÁ SER TRANSPARENTE, LUMINOSA, COM SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL E ATÓXICA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PERFEITA FIXAÇÃO SOBRE TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS IMPRESSOS. COM VALIDADEMÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS DA DATA DA ENTREGA. CORES VARIADAS, A SEREM DEFINIDASNO MOMENTO DO PEDIDO. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REVESTIDA CONTENDO 12 UNIDADES
19	PCT	20	31145	CANETINHAS C/12 CORES - DISPONÍVEIS EM 12 CORES POR PACOTE, COM PONTA MÉDIA RESISTENTE E TAMPA ANTI- ASFIXIANTE COM VEDAÇÃO ADEQUADA. TINTA LAVÁVEL, PARA UMA LAVAGEM MAIS FÁCIL DE POSSÍVEIS MANCHAS EM ROUPAS
20	CX	10	157	CLIPS 2/0 - 500G
21	CX	10	159	CLIPS 4/0 COM 500G
22	CX	10	160	CLIPS 6/0 NIQUELADO 4,55CM COM 500G
23	CX	10	27386	CLIPS 8/0 - 500G
24	CX	8	17907	COLA BRANCA 500G CX C/ 12 UND - COLA BRANCA 500G: COLA BRANCA A BASE DE PVA, LAVÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA EM PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, COURO E MATERIAIS POROSOS, COMPOSTA DE PVA, ÁGUA E PRESERVANTE, COM SECAGEM TRANSPARENTE, LIVRE DE SOLVENTES, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM FRASCO BRANCO LEITOSO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA, ACOMPANHADA DE LACRE DE SEGURANÇA PARA MELHOR FECHAMENTO. PRODUTO DE REFERENCIA CASCOREZ OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
25	CX	10	13515	COLA BRANCA 90G C/ 12 UNIDADES
26	CX	10	47466	COLA PARA ARTESANATO - COLA DE SILICONE ARTESANATO 100ML/85G. É INDICADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, REPAROS DOMÉSTICOS E ARTESANATO. ADERE A DIVERSOS SUBSTRATOS COMO MADEIRA, COURO, METAIS, PAPEL, PAPELÃO, EVA, ISOPOR ENTRE OUTROS. É UM ADESIVO MONOCOMPONENTE, INCOLOR E DE ALTA VISCOSIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES PRODUTO DE REFERENCIA TEKbond OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
27	UN	20	5959	ESTILETE GRANDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, PROTEÇÃO DE CORTE DURÁVEL LAMINA LARGA POSSIBILITA VARIAR A EXTENSÃO DA LÂMINA CONFORME NECESSIDADE, POIS POSSUI EMPUNHADURA ERGONÔMICA E SISTEMA DE TRAVA AUTOMÁTICA. MÍNIMO 18MM E FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO. A LÂMINA POSSUI DUPLA AFIÇÃO COM OITO SEGMENTOS. PRODUTO DE REFERENCIA WESTERN OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

28	PCT	45	47467	EVA COLORIDO COM GLITER MEDINDO 40X48CM COM 2MM, ACONDICIONADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.
29	PCT	40	47469	EVA LISO PLACAS MEDINDO 40X60 CM COM 2MM, ACONDICIONADAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 UNIDADES EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.
30	UN	50	2317	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA: CONFECCIONADO EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDO, PRODUTO INDICADO PARA REMOVER GRAMPAS N 24/6 E 26/6. ACONDICIONADO EM BLISTER PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 UNIDADE.
31	UN	100	23315	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 8MMX50M PRODUTO DE REFERENCIA DUREX, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
32	UN	50	30766	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45MM X45 M PRODUTO DE REFERENCIA SCOTCH, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
33	UN	30	26178	FITA CREPE 25MM X 50M PARA USOS GERAIS NA COR BEGE: TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS, MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, EMENDAS E REFORÇOS. COMPOSIÇÃO: PAPEL CRESADO, SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA PRODUTO DE REFERENCIA 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
34	UN	5	47483	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO: 45MM X 50M
35	UN	16	23290	FITA DUPLA FACE 19X2M PRODUTO DE REFERENCIA ADELBRAS, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
36	PCT	10	31134	FITILHO CORES VARIADAS C/10 UNIDADES, CONTENDO 50 METROS CADA.
37	UN	50	35821	FOLHAS PAPEL PRESENTES ESTAMPADAS DIVERSOS
38	UN	50	36082	GIZ DE CERA FINO CAIXA C/ 12 CORES
39	PCT	8	2328	GLITER COLORIDO EM PÓ ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500G, O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ODOR MODERADO E NÃO SER SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES VARIADAS, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO.
40	UN	1	13527	GLITER DE 500 GRAMAS COR AZUL
41	UN	1	13528	GLITER DE 500 GRAMAS COR DOURADO
42	UN	1	13523	GLITER DE 500 GRAMAS COR VERMELHO
43	UN	10	178	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 GRAMPEA MINIMO 20 FOLHAS
44	UN	3	47462	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ MADEIRA TAPEÇARIA - 3 EM 1 EM INOX. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA.
45	UN	50	2519	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10MM CAIXA COM 5000 UNIDADES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

46	UN	50	2331	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM AÇO GALVANIZADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.
47	UN	10	47463	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA/ TAPEÇARIA 8MM EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 UNIDADES
48	cx	3	7678	LAMINA P/ ESTILETE LARGO: LÂMINA DE AÇO, COM 18 MM DE LARGURA E 100 MM DE COMPRIMENTO, COM UMA DAS ARESTAS CORTANTE, DEVENDO TER FURO PADRONIZADO PARA ENCAIXE NOS DIVERSOS MODELOS DE ESTILETES E POSSIBILITAR O DESCARTE CONTÍNUO DA LÂMIA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA CONTENDO 10 UNIDADES.
49	CX	100	2342	LAPIS DE COR 12X1 GRANDE FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, CAIXA CONTENDO 12 CORES DISTINTAS. PRODUTO DE REFERENCIA FABER CASTELL, MULTICOLOR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
50	CX	10	40760	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR 12X1
51	CX	20	2343	LAPIS DE ESCREVER N2 LAPIS PRETO REDONDO N 02, CAIXA COM 144 UNIDADES, COMPRIMENTO MINIMO DE 175 MM, LAPIS DE GRAFITE MACIO, CARGAS INERTES, (TIPO FABER CASTEL, BIC, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). DEVENDO SER ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE PAPEL LACRADA CONTENDO 144 UNIDADES.
52	CX	3	5747	LÁPIS PRETO 2B TRIANGULAR 1 QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES - LAPIS GRAFITE 2B PRODUTO DE REFERENCIA FABER CASTELL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
53	PCT	4	47491	LIGA LATEX ELASTICO N 18, PACOTE COM 120 UNIDADES
54	UN	1	47492	LINHA DE NYLON PARA PESCA 0,30MM - 100 METROS
55	PCT	50	4705	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES COM AROMA, PRODUTO TOTALMENTE ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 70 GR. COMPOSIÇÃO: CERA, PIGMENTOS E CARGA. APRESENTAR-SE MACIA, NÃO ESFARELA, MANTÉM SUA PLASTICIDADE FORA DA EMBALAGEM E NÃO ENDURECER EM CONTATO COM AR.
56	UN	20	47485	PAPEL CARTÃO VERDE 50CM X 66CM
57	UN	10	47486	PAPEL CARTÃO AZUL CLARO 50CM X 66CM
58	UN	20	18049	PAPEL CARTÃO VERMELHO 50CM X 66CM
59	PCT	50	13521	PAPEL CASCA DE OVO GRAMATURA 180 G/M2: PAPEL NO TAMANHO A4 NA GRAMATURA DE 180 G/M2, NAS CORES BRANCA E MARFIM. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, REVESTIDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 50 UNIDADES.
60	UN	10	40682	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS - TAMANHO 80CMX90CM
61	UN	20	47439	PAPEL COLOR SET CORES DIVERSAS – 48CM x 66CM (OBS: 10 BRANCOS E 10 PRETOS)
62	RL	5	136	PAPEL CONTACT ROLO DE 45 CM X 25 M



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

63	PCT	50	2361	PAPEL COUCHE: TAMANHO A4 NA GRAMATURA DE 120 G/M2 NA COR BRANCA, COM BRILHO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, REVESTIDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.
64	UN	50	2364	PAPEL FANTASIA: PARA FORRAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE, PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2, TAMANHO APROXIMADO DE 70X100CM, FOLHAS COM ESTAMPAS DIVERSAS.
65	PCT	5	23655	PAPEL FOTOGRAFICO PACOTE COM 50 FOLHAS TAMANHO A4 COM ULTRA BRILHO, DIMENSÕES 210X2 97MM, FORMADO A4 GRAMATURA 180G ACONDICIONADO EM PACOTE DE PAPELÃO CONTENDO 50 FOLHAS. SECAGEM RÁPIDA, À PROVA D'ÁGUA. IDEAL PARA FOTOS E APRESENTAÇÕES DE IMPACTO.
66	PCT	2	47473	PAPEL PALASEL A4 PACOTE COM 100 UNIDADES 125 MIC 220x307x0,05MM. COR TRANSPARENTE, POLASEAL POSSUI ACABAMENTO BRILHANTE EM FOLHA DUPLA E CANTOS ARREDONDADOS PRONTO PARA PLASTIFICAÇÃO.
67	UN	12	47494	PAPEL PARANÁ 100CMX80CM 80G
68	BO	5	259	PAPEL PARDO 60CM X 1,40M - 80GR
69	UN	80	47493	PAPEL PRESENTE, MEDIDAS: 50CM X 60CM CORES LISAS OU ESTAMPADADAS.
70	CX	5	33534	PASTA AZ - CAIXA COM 20 UNIDADES - CORES DIVERSAS, PASTA PARA ARQUIVO- LOMBO: 80MM; CARTÃO COM ESPRESSURA MÍNIMA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS.
71	UN	10	265	PASTA CATALOGO C/ 50 FLS. IDEAL PARA PORTIFÓLIO, APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS ETC. FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES, 50 ENVELOPES. DIMENSÃO 24,3 CM X 33,0 CM
72	UN	50	23364	PASTA PLASTICA COM GRAMPO FORMATO: 34MM X 24MM.
73	PCT	20	13508	PASTA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0,40MM, COM ELÁSTICO Prensado e suporte METÁLICO (DISPENSANDO USO DE NÓ), COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 X 0,45 MM. ACONDICIONADA EM PACOTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 UNIDADES
74	CX	30	6001	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - RECARREGAVEL, FACIL REMOCAO, ALTO RENDIMENTO CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES
75	UN	10	31135	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, PONTA METÁLICA, BIVOLT E DE MÍNIMO 40W. COM SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL.
76	UN	10	35810	PISTOLA DE COLA QUENTE USO PROFISSIONAL P/ REFIL FINO 220V
77	UN	6	47490	PLACA DE ISOPOR 50CMX100CMX10CM
78	UN	5	47489	PLACA DE ISOPOR 50CMX100CMX3CM



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

79	M	100	47419	PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE COM EXPESSURA DE 0,20MM E 140CM DE LARGURA. IDELA PARA FERRAR SU- PERFÍCIES COMO MESAS.
80	UN	15	2395	REABASTECEDOR PINCEL QD BRANCO: TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, COM VALI- DADE DE 1 ANO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML, NAS CORES: PRETO, AZUL E VERMELHA, A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.
81	M	5	34396	TECIDO CETIM AMARELO. OBS: SEM ELASTANO
82	M	5	34397	TECIDO CETIM AZUL ESCURO. OBS: SEM ELASTANO
83	M	8	34401	TECIDO CETIM LARANJA. OBS: SEM ELASTANO
84	M	5	33637	TECIDO CETIM ROXO. OBS: SEM ELASTANO
85	M	30	47440	TECIDO NÃO TECIDO - TNT CORES DIVERSAS POR METRO OBS: (AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, LA- RANJA, VERMELHO E ROSA - 5 METROS DE CADA.
86	M	30	47488	TECIDO NÃO TECIDO - TNT ESTAMPA DE PAREDE DE TIJO- LINHO MARROM 140CM DE LARGURA
87	UN	100	28197	TESOURA ESCOLAR PEQUENA (S/ PONTA) ANÉIS ERGONÔMICOS, PONTAS ARREDONDADAS, MÍNIMO 4 POL./10 CM. CORES VARIADAS.
88	UN	20	40713	TINTA ACRILICA FOSCA (CORES VARIADAS) 250ML. PRO- DUTO DE REFERENCIA ACRILEX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
89	CX	30	36079	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS) 15 ML CAIXA COM 6 UNIDADES
90	CX	20	28158	TINTA GUACHE (CORES VARIADAS) 250ML CAIXA COM 6 UNIDADES
91	UN	4	47484	TINTA SPRAY 350ML PRETO FOSCO
92	RL	1	47471	TECIDO NÃO TECIDO - TNT PRETO COM BOLINHA BRANCA ROLO COM 50 METROS.
93	RL	21	47460	TECIDO NÃO TECIDO - TNT CORES DIVERSAS ROLO COM 50 METROS.
94	RL	1	47472	TECIDO NÃO TECIDO - TNT ESTAMPADO VERMELHO XA- DREZ - ROLO COM 50 METROS.
95	RL	10	47474	TECIDO NÃO TECIDO - TNT ESTAMPAS DIVERSAS, ROLO COM 50 METROS.

3.2.2 Os materiais, identificados neste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e atendendo às normas editadas pela ABNT.

4. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens/ de execução dos serviços é de 02 (dois) dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

4.2 O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura nas dependências da Secretaria Municipal de Educação situada a Rua 20 com Avenida Brasil, Qd. 23, Lt 24 s/n, Centro, São Simão-GO, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e não poderá



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ultrapassar 02 (dois) dias úteis após a solicitação, no horário de 07:30 as 11:00 e das 13:30 as 17:00.

4.3 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

4.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Não serão aceitos, durante a execução do contrato, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido e comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado de fabricar. Sendo que a marca do produto caso seja substituído deverá ser comprovado ter a mesma qualidade da marca anterior ou superior. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

4.7 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

5. PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega da mercadoria, com o aceite do secretário e com o devido processo de empenho e desde que atendam todas as exigências estabelecidas no edital.

6. PRAZO CONTRATUAL:

6.1 A aquisição se dará após a celebração de instrumento contratual e terá como prazo de vigência até o recebimento definitivo dos materiais/equipamento, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

7. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1 Cabe ao departamento de Gestão de Contratos indicar o servidor responsável por fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr.(a) Patrícia Dos Reis Gama Lamana, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n. 3311.

8. DA PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procederá a cotação de preços com prestadores de serviços do ramo obtendo valor médio para contratação.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício de 2023, a ser indicada pelo Departamento de Contabilidade.

10. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

10.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.

10.2 Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail: compras@saosimão.go.gov.br, respeitados os prazos e condições do “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO” e “MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL”.

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos relativos à Habilitação constantes no documento “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO” anexo a este Termo de Referência.

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. – DO CONTRATADO

13.1.1. O CONTRATADO cumprirá com suas obrigações contratuais, junto a Prefeitura Municipal, devendo, no desempenho os serviços, atuar com zelo, presteza e probidade, conforme especificação a seguir:

13.1.2. Entregar os materiais/insumos em até 2 (dois) dias uteis, a contar da requisição, sempre com produtos de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.

13.1.3. Manter atualizada as certidões durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esse processo;

13.1.4. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

13.1.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual a mercadoria se refere.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte o objeto, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

13.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos e equipamentos fornecidos;

13.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, na forma prevista pelo art. 125, da Lei nº 14.133/2021;

13.2. DA CONTRATANTE

13.2.1. O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

13.2.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas; observados na execução do especificado do objeto;

13.2.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;

13.2.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

13.2.5. Fiscalizar a execução do contrato.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No decorrer da entrega dos bens ou serviços estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

14.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.1.2. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;

14.1.3. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;

14.1.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.1.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, e o conseqüente descredenciamento do Registro cadastral do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir ao Contratante pelos prejuízos causados;

14.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

14.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

14.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

14.5. As penalidades previstas nos subitens 11.1.5 e 11.1.6, importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Município São Simão.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A participação neste processo de dispensa de licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Termo de Referência e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

16.2. Não será admitida a transferência a terceiros das obrigações previstas nesta licitação.

16.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(s) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão, conforme estabelecido no art. 90 §5º da Lei 14.133/2021.

16.4. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente o presente processo de dispensa de licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.

16.5. Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este Termo de Referência serão atendidos pela Agente de Contratação no horário das 08h00min às 11h00min e das 13:30h às 16:00h, em todos os dias úteis de segunda à sexta-feira, na Sala da Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, no endereço: Praça cívica n°01, Centro, São Simão-Go, OU PELO EMAIL: licitacao@saosimao.go.gov.br.

16.6. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

16.7. É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase deste processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

16.8. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e julgamento de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequentes de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

16.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

16.10. Em caso de divergência entre disposições deste processo e de seus anexos ou demais peças que o compõem, prevalecerá as deste Termo de Referência.

São Simão-GO, 30 de outubro de 2023.

Valdirene Claudia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 1214/2023